



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO N.º 017/2015 - GVS

DE 26 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

➤ Considerando que o dia 28 de maio é comemoração alusiva ao aniversário de emancipação política de Corumbáiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo** no dia 29 de maio de 2015, em conformidade com o Decreto n.º 655 de 25 de maio de 2015, do Executivo Municipal.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 26 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2015.

Sérgio Alves Braga
Presidente.